



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1684/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora **VALQUIRIA MARTINS DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VALQUIRIA MARTINS DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.997-4-SSP, inscrita no CPF nº 050.705.569-16, nomeada em 06 de junho de 2012, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de setembro de 2012 a 02 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
Assinatura	_____ 21/08/2012
Assinatura	_____ 21/08/2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PREFEITO MUNICIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1684/2012

Concede a promoção de licença Maternidade à
servidora VALQUIRIA MARTINS DO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora VALQUIRIA MARTINS DO
NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.997-4-SSP,
inscrita no CPF nº 020.705.569-16, nomeada em 06 de junho de 2012, para
ocupar o cargo de auxiliar de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime
Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, promoção de
Licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de
setembro de 2012 a 03 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu
venhimento, conforme Lei Complementar nº 230 de 28.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 / agosto	/ 20 12
DE Nº 9561	
UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12	
Bruno D. Gama	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	